

DECRETO N.º 43.029, DE 31/10/2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020, (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18887/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300.00m² (trezentos metros quadrados) situado à Rua Lucia Belmira Pianca Scopel, Quadra 04, Lote 08, Bairro Residencial Solar Bitti, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, sendo proprietários, a Senhora VÂNIA SCOPEL ALVES DOS SANTOS e o Senhor MAURO CESAR DOS SANTOS.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 17180, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 8A, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Lucia Belmira Pianca Scopel, onde mede 7.50m (sete metros e cinquenta centímetros).

II – Lote 8B, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Lucia Belmira Pianca Scopel, onde mede 7.50m (sete metros e cinquenta centímetros).

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 18887/2022.

Art. 3º Ficam autorizados a Senhora VÂNIA SCOPEL ALVES DOS SANTOS e o Senhor MAURO CESAR DOS SANTOS a procederem com o respectivo



registro ou averbação do desdobro no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

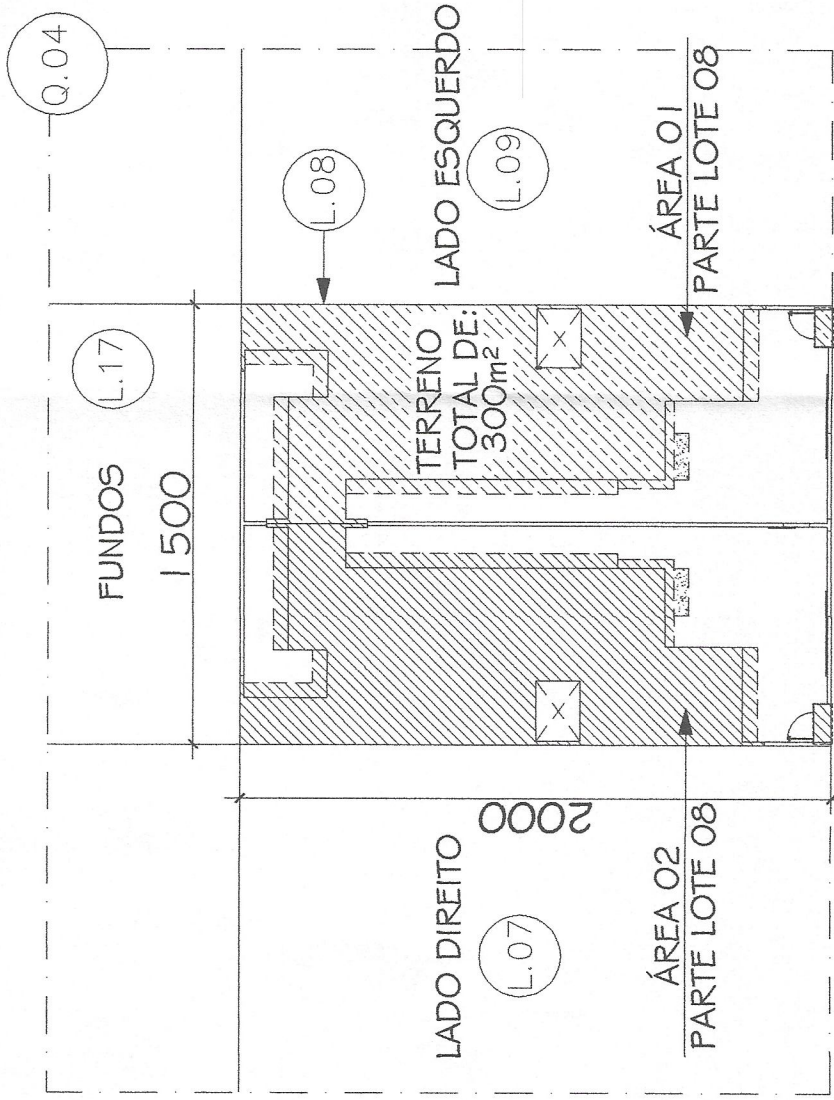
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de outubro de 2022.

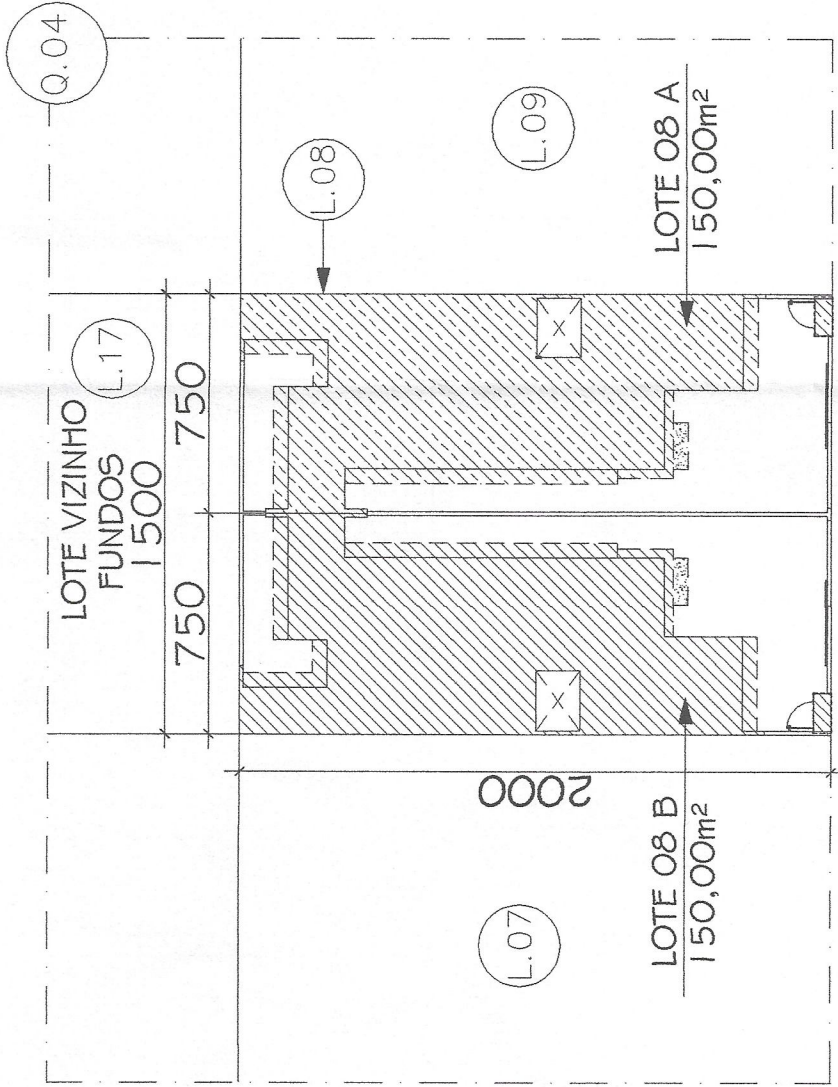
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL				ARTIGO 348 - VIII LEI 3.143 (30/09/2008)	
CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL		DISTRITO	ZONA	QUADRA	LOTE
		-	-	04	08
		UNIDADE			

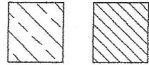


SITUAÇÃO ATUAL
ESC: 1:250



DESDOBRO
ESC: 1:250

SIMBOLOGIA:



EDIFICAÇÃO 01



EDIFICAÇÃO 02

Rafael Borgo
Secretário de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 39.010 de 01/01/2021
CAU Nº A 70875-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

APROVADO

PROCESSO: 18887 / 2022
ARACRUZ/ES 27 DE 10 DE 2022

TERRENO = 300,00m²
ÁREA PARA DESDOBRO = 300,00m²

OBRA	LOCAL	PROPRIETÁRIOS:	AUTOR E RESP. DO PROJETO	GEISA SCOPEL Tel: 9 9720 1254 Email: studiogarquitectura@outlook.com	DESENHO GEISA SCOPEL CAU: A139446-0	DATA 10/2022	ESCALA 1/250	FOLHA 01/01
DESDOBRO	RUA LUCIA BELMIRA PIANCA SCOPEL RESIDENCIAL SOLAR BITTI - SNº - ARACRUZ - ES	Vânia Scopel Alves dos Santos CPF: 076.914.447-02	Mauro César dos Santos CPF: 017.056.457-63	GEISA SCOPEL Tel: 9 9720 1254 Email: studiogarquitectura@outlook.com	DESENHO GEISA SCOPEL CAU: A139446-0	DATA 10/2022	ESCALA 1/250	FOLHA 01/01

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO:

VANIA SCOPEL ALVES DOS SANTOS - CPF: 076.914.447-02

ENDEREÇO:

RUA LUCIA BELMIRA PIANCA SCOPEL
RESIDENCIAL SOLAR BITTI - SNº - ARACRUZ - ES

DIMENSÕES						CONFRONTAÇÕES				
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA(m²)
08A	04	7,50	7,50	20,00	20,00	R. LUCIA BELMIRA PIANCA SCOPEL	LOTE 17	LOTE 08B	LOTE 09	150,00m²
08B	04	7,50	7,50	20,00	20,00	R. LUCIA BELMIRA PIANCA SCOPEL	LOTE 17	LOTE 07	LOTE 08A	150,00m²
ÁREA TOTAL DOS LOTES PARA DESDOBRIO										300,00m²

GEISA SCOPEL

Tel: 9 9720 1254

Email: studlogarquitectura@outlook.com


GEISA SCOPEL
STUDIO ARQUITETURA

Requerente:

Vânia Scopel Alves dos Santos
CPF: 076.914.447-02

Mauro César dos Santos
CPF: 017.056.457-63

Responsável Técnico:


Ar. Geisa Araújo Genuário Scopel
CAU: A139446-O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

APROVADO

PROCESSO: 18887 / 2022
ARACRUZ/ES, 27 de 10 de 2022


Rafael Borgo

Secretário de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 39.010 de 01/01/2021
CAU Nº A 70875-5